



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal



*feices*  
*Melo*  
*L*  
*JB*

# Demonstrações Financeiras

## Anexo às Demonstrações Financeiras





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

## 1. Identificação da entidade e período de relato e referencial contabilístico

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

Município de Vila Viçosa

NIF: 506 613 461

Endereço: Praça da República, Vila Viçosa

### LEGISLAÇÃO E NORMAS INTERNAS

Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL) nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1;

Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na atual redação, com aplicação dos requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município;

Portaria 189/2016 de 14 de julho;

Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro;

Lei 73/2013, de 03 de setembro na atual redação.

### 1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas foram elaboradas de acordo com o SNC-AP, e reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo da Demonstrações Financeiras, pelo que os números das notas em falta não são aplicáveis à Câmara Municipal de Vila Viçosa.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

1.3 - Caixa e depósitos bancários

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

O valor das operações de tesouraria incluída em depósitos bancários é de 38.699,90 euros.

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo 31/12/2025	Saldo 31/12/2024	Saldo 31/12/2023	Saldo 31/12/2022
<b>Caixa Geral de Depósitos</b>	<b>1 772 017,17</b>	<b>1 728 050,76</b>	<b>1 407 233,15</b>	<b>1 982 672,80</b>
0035/00000741330	1 076 726,14	1 032 741,73	751 523,94	1 430 210,24
0035/00012439830	693 500,75	693 509,75	653 900,93	550 654,28
0035/00013834830	1 790,28	1 799,28	1 808,28	1 808,28
<b>Banco Santander Totta</b>	<b>105 175,75</b>	<b>186 672,27</b>	<b>272 391,96</b>	<b>172 824,82</b>
0018/35480385001	105 175,75	186 672,27	272 391,96	172 824,82
Millennium BCP	-	<b>2 835,85</b>	<b>3 158,77</b>	<b>3 481,69</b>
0033/00128677582	-	2 835,85	3 158,77	3 481,69
BPI, S.A.	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0010/20192610101	-	-	0,00	0,00
<b>Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central</b>	<b>1 295 683,80</b>	<b>984 869,09</b>	<b>851 845,92</b>	<b>749 536,68</b>
0045/40136467364	143 323,89	46 421,79	242 933,24	119 013,61
0045/40267096867	503 039,41	841 155,59	608 912,68	630 523,07
0045/40399608162	0,00	<b>97 229,73</b>	-	-
0045/40399609106	0,00	61,98	-	-
0045/40408236159	562 513,17	-	-	-
0045/40408236234	86 807,33	<b>0,00</b>	-	-
<b>Depósitos à ordem</b>	<b>3 172 876,72</b>	<b>2 902 427,97</b>	<b>2 534 629,80</b>	<b>2 908 515,99</b>
Caixa A	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Disponibilidades</b>	<b>3 172 876,72</b>	<b>2 902 427,97</b>	<b>2 534 629,80</b>	<b>2 908 515,99</b>

## 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erro

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requiere que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP. As políticas e estimativas contabilísticas consideradas estão devidamente apresentadas de seguida.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base as seguintes características qualitativas da informação financeira:





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Periodização económica (acréscimo)

A CMVV reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

**2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

**Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

**Moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira que possam existir estão transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas. Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos similares suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

**Ativos fixos tangíveis**

*Mensuração inicial:*

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

*Mensuração subsequente:*

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## Prestação de Contas do ano 2025

### Notas Anexas 31 de dezembro de 2025

- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

#### Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.

#### Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes. As taxas médias utilizadas foram as seguintes:





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Edifícios e Outras Construções	2.0%
Equipamento Básico	12.5%
Ferramentas e Utensílios	100.0%
Equipamento Administrativo	25.0%
Outras Imobilizações Corpóreas	25.0%

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

*Desreconhecimento*

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

Não foram apuradas depreciações por componentes.

*J*  
*Clip*  
*M*  
*feia*  
*B*  
*Atalá*  
*L*  
*B*  
*17B*





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

### Ativos de Concessão

O Município de Vila Viçosa detém um contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a E-Redes.

### Propriedades de Investimento

#### *Reconhecimento e mensuração inicial*

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- For provável que fluirão para a CMVV benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento (tem de haver uma garantia de que a entidade irá receber as vantagens e os riscos associados ao ativo);
- O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade:

Uma propriedade de investimento é inicialmente mensurada ao custo de aquisição. O custo de uma propriedade de investimento inclui:

- Os custos suportados inicialmente para adquirir a propriedade de investimento (preço de compra, honorários profissionais, serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros custos de transação);
- Os custos suportados subsequentemente para acrescentar, ou substituir, parte dela, os quais devem ser reconhecidos no momento em que o custo é suportado se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos (as partes substituídas devem ser desreconhecidas).

O custo de uma propriedade de investimento não inclui os custos correntes de serviço da propriedade (mão-de-obra, consumíveis, e o custo de pequenas peças de substituição) que são reconhecidos nos resultados quando suportados.

Quando a propriedade é adquirida numa transação sem contraprestação (por cedência ou apropriação), é mensurada ao justo valor sendo este considerado o custo de aquisição na data inicial.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Quando uma propriedade de investimento é adquirida numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, o seu custo é o equivalente ao preço a dinheiro. A diferença entre esta quantia e os pagamentos totais deve ser reconhecida como gastos de juros durante o período de crédito.

No reconhecimento inicial de uma propriedade de investimento adquirida numa transação de troca de ativos (monetários ou não monetários), o custo da propriedade de investimento adquirida deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

### Imparidade

A análise da imparidade das propriedades de investimento segue a mesma metodologia dos ativos fixos tangíveis, já descrita acima.

### *Mensuração subsequente*

Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do custo, sendo aplicado a todas as propriedades de investimento. O modelo do custo contempla os requisitos da NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, isto é, ao custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas se aplicável.

### *Desreconhecimento*

Uma propriedade de investimento é desreconhecida:

- Na data de alienação; ou



*J*  
*ay*  
*Rece*  
*M.Fale*  
*L*  
*FB*



Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

- Quando for permanentemente retirada do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

### Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

### Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo **método do custo**, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.



#  
Am  
N  
feia  
B  
HElé  
L  
B  
MB



Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Pelo **método do justo valor**, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo **método da equivalência patrimonial**, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

### Instrumentos Financeiros

#### *Reconhecimento e mensuração inicial*

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a CMVV se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor **presente da quantia a receber**.



#  
cu  
W  
feia  
B  
Mtalé  
L  
B  
B



Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

*Mensuração subsequente*

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfizer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo ("custo amortizado"), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
  - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
  - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
  - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

### *Desreconhecimento*

#### Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

#### Passivos financeiros

*Handwritten notes and signatures:*  
A large blue scribble at the top right.  
A signature in blue ink below it.  
The word "feia" written in blue ink.  
A signature in blue ink below "feia".  
The word "Halo" written in blue ink.  
A signature in blue ink below "Halo".  
A signature in blue ink below that.  
The number "13" written in blue ink at the bottom.





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

### Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

### Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subseqüentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

### Transferências e subsídios

#### Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

#### Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

#### Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

**Provisões e Passivos Contingentes**

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a CMVV racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a CMVV determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

### Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a CMVV reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a CMVV determinar que se torne provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

### Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

**a. Prestações de serviços**

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

**b. Vendas de bens**

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não manter envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

**c. Juros, royalties e dividendos**

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

**Rendimento - Transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Reconhecimento do ativo

A CMVV reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, 'CW', 'M', 'fican', 'B', 'MEK', 'L', 'B', and 'B'.





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

**Benefícios dos empregados**

A CMVV reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

**Acontecimentos após a data de balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

**Partes Relacionadas**

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## Prestação de Contas do ano 2025

### Notas Anexas 31 de dezembro de 2025

(c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;

(d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e

(e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

### Relato por segmentos

Nos termos da NCP 25, o Município utiliza para efeito de relato por segmentos as suas atividades (funções), as quais são repartidas por:

- I. Serviços Gerais de Administração Pública
- II. Funções Gerais
- III. Funções Sociais
- IV. Funções Económicas
- V. Outras Funções

Para estes segmentos serão apresentados os gastos e rendimentos imputados a cada um dos segmentos.

### Especialização de exercícios

A CMVV regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

### Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis, ativos de concessão e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento das rendas associadas aos ativos de concessão, nos termos definidos na NCP 4;
- f) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

**3. Ativos intangíveis**

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada bruta dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

AI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE											
(MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA)											
Período		Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu									Ano
01/01/2025 31/12/2025		Visualizar Contas s/ Mov. Sim									2025
Rubrica	Designação	Quantia escriturada Inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
	Ativos Intangíveis	64 476,59 €	34 996,16 €						-48 487,66 €		50 985,09 €
A11	Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
A12	Goodwill										
A13	Projetos de desenvolvimento	33 305,64 €	615,00 €						-12 991,33 €		20 929,31 €
A14	Programas de computador e sistemas de informação	19 582,72 €	34 381,16 €						-29 450,28 €		24 513,60 €
A15	Propriedade industrial e intelectual										
A16	Outros	11 588,23 €							-6 046,05 €		5 542,18 €
A17	Ativos Intangíveis em curso										
	<b>TOTAL</b>	<b>64 476,59 €</b>	<b>34 996,16 €</b>						<b>-48 487,66 €</b>		<b>50 985,09 €</b>

AI - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES												
(MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA)												
Período		Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu									Ano	
01/01/2025 31/12/2025		Visualizar Contas s/ Mov. Sim									2025	
Rubrica	Designação	Adições										
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Daño e pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total	
	Ativos Intangíveis		34 996,16 €									34 996,16 €
A11	Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
A12	Goodwill											
A13	Projetos de desenvolvimento		615,00 €									615,00 €
A14	Programas de computador e sistemas de informação		34 381,16 €									34 381,16 €
A15	Propriedade industrial e intelectual											
A16	Outros											
A17	Ativos Intangíveis em curso											
	<b>TOTAL</b>		<b>34 996,16 €</b>									<b>34 996,16 €</b>

AI - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES						
(MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA)						
Período		Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu				Ano
01/01/2025 31/12/2025		Visualizar Contas s/ Mov. Sim				2025
Rubrica	Designação	Diminuições				
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Ativos Intangíveis					
A11	Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
A12	Goodwill					
A13	Projetos de desenvolvimento					
A14	Programas de computador e sistemas de informação					
A15	Propriedade industrial e intelectual					
A16	Outros					
A17	Ativos Intangíveis em curso					
	<b>TOTAL</b>					

AI - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS									
(MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA)									
Período		Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultad						Ano	
01/01/2025 31/12/2025		Visualizar Contas s/ Mov. Sim						2025	
RUBRICAS	[1]	Início do Período				Final do Período			
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
	Ativos Intangíveis	1 647 636,28 €	1 583 159,69 €		64 476,59 €	1 682 632,44 €	1 631 647,35 €		50 985,09 €
A11	Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
A12	Goodwill								
A13	Projetos de desenvolvimento	1 395 544,45 €	1 362 238,81 €		33 305,64 €	1 396 159,45 €	1 375 230,14 €		20 929,31 €
A14	Programas de computador e sistemas de informação	228 844,83 €	209 262,11 €		19 582,72 €	263 225,99 €	238 712,39 €		24 513,60 €
A15	Propriedade industrial e intelectual								
A16	Outros	23 247,00 €	11 658,77 €		11 588,23 €	23 247,00 €	17 704,82 €		5 542,18 €
A17	Ativos Intangíveis em curso								
	<b>TOTAL</b>	<b>1 647 636,28 €</b>	<b>1 583 159,69 €</b>		<b>64 476,59 €</b>	<b>1 682 632,44 €</b>	<b>1 631 647,35 €</b>		<b>50 985,09 €</b>



#  
Cm  
M  
feia  
Hald  
Z  
B  
DB



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

#### Divulgações adicionais

Não existem ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação.

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

Não existe qualquer quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Não existe qualquer classe de ativos intangíveis mensurados pelo método de revalorização.

#### 4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

A CMVV detém um contrato de concessão com a E- Redes nas condições seguintes:

Início do contrato: 22/08/2001;

Período do contrato: 20 anos;

Renda anual recebida pela CMVV em 2025: 450.019,88 €;

Desta forma, o contrato celebrado com a CMVV apresenta as seguintes condições:

1. O património e infra-estruturas afetas à concessão não poderão ser utilizados pela E-Redes Distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordados entre as partes o valor da compensação devida à CMVV;

2. A E-redes tem o direito de utilizar as vias públicas, bem como os respetivos subsolos, para o estabelecimento e conservação de obras e canalizações aéreas ou subterrâneas de baixa, média ou alta tensão, com o fim de prover ao fornecimento de energia elétrica.

3. A concessão confere à Câmara o direito a uma renda e a E-Redes o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal, as quais serão determinadas por portaria ministerial, sendo aquelas e estas indissociáveis, pelo que nenhuma delas será devida separadamente.

4. O resgate da Concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo DL n.º 341/90, de 30 de outubro. Neste DL está estabelecido o seguinte:





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

- a. Os contratos de concessão serão celebrados pelo prazo de 20 anos, renováveis por iguais períodos, e a sua denúncia deverá ser manifestada com um a antecedência mínima de 2 anos;
  - b. O resgate contratual da concessão implica a transferência para o município do património da entidade concessionária afeto à exploração e a absorção dos trabalhadores ligados à exploração;
  - c. Quando tenha lugar a denúncia da concessão, a indemnização a pagar pelo concedente compreenderá apenas o valor líquido do património próprio das entidades concessionárias afeto à exploração;
  - d. A avaliação dos patrimónios a transferir será feita por uma comissão formada por representantes de ambas as partes e presidida por um elemento designado pelo governo, aos quais também mediante despacho, competirá homologar o valor proposto.
5. A E-Redes comunicará anualmente à CMVV o valor da indemnização a pagar para um hipotético resgate da concessão, devendo aquele valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pela CMVV, com os elementos necessários ao seu esclarecimento.

O Município procedeu em 2024 ao desreconhecimento do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a E-Redes, com base na circular n.º 1 de fevereiro de 2025 emitida pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), por não se encontrarem preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão, ao abrigo da NCP 4, dado existirem incertezas significativas e situações dependentes de eventos futuros que impedem aquele reconhecimento.

## 5. Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



*J*  
*W*  
*M*  
*Feira*  
*B*  
*Hale*

Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, encontra-se detalhado de seguida.

AFT - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE										
(MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA)										
Período	Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu									Ano
01/01/2025										2025
31/12/2025	Visualizar Contas e/ Mov.									Sim
Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	3 118 490,02 €	273 672,43 €	9 200,40 €				-511 886,52 €			2 889 476,33 €
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	2 099,98 €						-27,00 €			2 072,98 €
Infraestruturas	2 371 716,64 €	51 947,04 €	734 744,78 €				-508 040,88 €			2 650 367,58 €
Património histórico, artístico e cultural	164 342,85 €	3 324,10 €					-3 818,64 €			163 848,31 €
Outros										
Bens de domínio público em curso	580 330,55 €	218 401,29 €	-725 544,38 €							73 187,46 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	20 549 509,57 €	1 772 030,93 €	-91 122,21 €				-964 361,03 €		-1 065,88 €	21 265 041,38 €
Terrenos e recursos naturais	4 883 960,96 €	250 501,00 €					742,50 €			5 135 204,46 €
Edifícios e outras construções	12 513 148,12 €	40 614,17 €	153 809,89 €				-391 188,23 €			12 316 383,95 €
Equipamento básico	1 331 807,14 €	159 310,27 €					-268 455,89 €		-624,84 €	1 222 036,68 €
Equipamento de transporte	811 226,33 €	230 016,90 €					-228 233,18 €			813 010,05 €
Equipamento administrativo	94 212,75 €	35 782,22 €					-36 729,96 €			93 265,01 €
Equipamentos biológicos	18 810,68 €									18 810,68 €
Outros	208 989,40 €	35 949,06 €					-40 496,27 €		-441,04 €	204 001,15 €
Ativos fixos tangíveis em curso	687 404,17 €	1 019 857,31 €	-244 932,10 €							1 462 329,38 €
<b>TOTAL</b>	<b>23 698 040,59 €</b>	<b>2 045 708,36 €</b>	<b>-81 923,81 €</b>				<b>-1 476 247,55 €</b>		<b>-1 065,88 €</b>	<b>24 154 517,71 €</b>

*J*  
*B*  
*AB*

AFT - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES												
(MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA)												
Período	Periodicidade Trimestral / Período Trimestral										Ano	
01/01/2025	Após Apu										2025	
31/12/2025	Visualizar Contas e/ Mov.										Sim	
Ativos Fixos Tangíveis	Adições										Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		270 332,29 €									3 340,20 €	273 672,43 €
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas		48 606,84 €									3 340,20 €	51 947,04 €
Património histórico, artístico e cultural		3 324,10 €										3 324,10 €
Outros												
Bens de domínio público em curso		218 401,29 €										218 401,29 €
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas												
Património histórico, artístico e cultural												
Ativos fixos em concessão em curso												
Outros ativos fixos tangíveis		1 772 030,93 €										1 772 030,93 €
Terrenos e recursos naturais		250 501,00 €										250 501,00 €
Edifícios e outras construções		40 614,17 €										40 614,17 €
Equipamento básico		159 310,27 €										159 310,27 €
Equipamento de transporte		230 016,90 €										230 016,90 €
Equipamento administrativo		35 782,22 €										35 782,22 €
Equipamentos biológicos												
Outros		35 949,06 €										35 949,06 €
Ativos fixos tangíveis em curso		1 019 857,31 €										1 019 857,31 €





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature at the top right.  
Below it, the name "Feira" is written.  
Further down, there are initials "Hole" and "L B B".

AFT - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES							
(MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA)							
(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apur.)							
Período	Visualizar Contas s/ Mov.					Sim	Ano
01/01/2025							2025
31/12/2025							
Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições						
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, dsão, reestruturação	Outras	Total	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
Outros							
<b>Bens de domínio público em curso</b>							
<b>Ativos fixos em concessão</b>							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
Ativos fixos em concessão em curso							
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>			-441,04 €		-624,84 €	-1 065,88 €	
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Equipamento básico					-624,84 €	-624,84 €	
Equipamento de transporte							
Equipamento administrativo							
Equipamentos biológicos							
Outros			-441,04 €			-441,04 €	
<b>Ativos fixos tangíveis em curso</b>							
<b>TOTAL</b>			<b>-441,04 €</b>		<b>-624,84 €</b>	<b>-1 065,88 €</b>	

AFT - VARIAÇÃO DAS DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS									
(MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA)									
(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Result.)									
Período	Visualizar Contas s/ Mov.							Sim	Ano
01/01/2025									2025
31/12/2025									
RUBRICAS	Início do Período				Final do Período				
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	33 563 408,04 €	30 444 918,02 €		3 118 490,02 €	33 846 280,87 €	30 956 804,54 €		2 889 476,33 €	
AFT11 Terrenos e recursos naturais									
AFT12 Edifícios e outras construções	159 404,66 €	157 304,67 €		2 099,98 €	159 404,66 €	157 331,67 €		2 072,98 €	
AFT13 Infraestruturas	32 583 981,30 €	30 212 264,66 €		2 371 716,64 €	33 370 673,12 €	30 720 305,54 €		2 650 367,58 €	
AFT14 Património histórico, artístico e cultural	239 691,54 €	75 348,69 €		164 342,85 €	243 015,64 €	79 167,33 €		163 848,31 €	
AFT15 Outros									
AFT16 Bens de domínio público em curso	560 330,55 €			560 330,55 €	73 187,46 €			73 187,46 €	
<b>Ativos fixos em concessão</b>									
AFT21 Terrenos e recursos naturais									
AFT22 Edifícios e outras construções									
AFT23 Infraestruturas									
AFT24 Património histórico, artístico e cultural									
AFT25 Ativos fixos em concessão em curso									
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	34 995 802,27 €	14 446 242,70 €		20 549 559,57 €	36 673 763,30 €	15 408 721,92 €		21 265 041,38 €	
AFT31 Terrenos e recursos naturais	4 972 377,76 €	88 416,78 €		4 883 960,98 €	5 222 878,76 €	87 674,28 €		5 135 204,48 €	
AFT32 Edifícios e outras construções	20 427 708,18 €	7 914 560,06 €		12 513 148,12 €	20 622 132,24 €	8 305 748,29 €		12 316 383,95 €	
AFT33 Equipamento básico	3 957 799,29 €	2 625 990,15 €		1 331 807,14 €	4 116 058,96 €	2 894 022,28 €		1 222 036,68 €	
AFT34 Equipamento de transporte	3 092 134,51 €	2 280 906,18 €		811 228,33 €	3 322 151,41 €	2 509 141,36 €		813 010,05 €	
AFT35 Equipamento administrativo	751 245,04 €	657 032,29 €		94 212,75 €	785 772,57 €	692 507,56 €		93 265,01 €	
AFT36 Equipamentos biológicos	110 546,40 €	91 735,72 €		18 810,68 €	110 546,40 €	91 735,72 €		18 810,68 €	
AFT37 Outros	996 586,32 €	787 597,52 €		208 988,80 €	1 031 893,58 €	827 892,43 €		204 001,15 €	
AFT38 Ativos fixos tangíveis em curso	687 404,17 €			687 404,17 €	1 462 329,38 €			1 462 329,38 €	
<b>TOTAL</b>	<b>68 559 210,31 €</b>	<b>44 891 180,72 €</b>		<b>23 668 049,59 €</b>	<b>70 520 044,17 €</b>	<b>46 365 526,46 €</b>		<b>24 154 517,71 €</b>	





*[Handwritten signature]*

Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

5.2 - Divulgações adicionais

Contratos de Comodato em vigor

*feia*  
*B*  
*MFAle*

*Z*  
*B*  
*OB*

Edifícios Municipais comodatados a terceiros	
Prédio	Comodatário
Prédio urbano, área 16.113m2 matriz predial 1569, Bencatel - Campo Futebol Pereira Bom	Sport Clube Bencatelense
Parte de Prédio urbano, área 23.655 m2 matriz predial 1459, Vila Viçosa - Campo Futebol João Figueiredo – Balneários, área adjacente e Campo de Futebol de 11	O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa
Prédio urbano, matriz predial 2580, sito na Avenida Duques de Bragança	UNITATE
Prédio urbano, matriz 993 , sito no Mercado Municipal	CIMAC
Prédio urbano, matriz 2808, antiga Escola das Vinhas Velhas	Realviçosa
Edifícios de terceiros comodatados ao Município de Vila Viçosa	
Prédio	Comodante
Prédio urbano, matriz 298, Igreja de S. João.	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição

Direitos de Superfície cedidos a terceiros

Prédio	Superficiário
Prédio Urbano, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 38	Sociedade Filarmónica União Calipolense
Prédio Urbano, sito na Mata Municipal	Café Restaurante "Os Cucos"
Quiosque n.º 1, sito no Largo D. João IV	Terceiro Individual
Quiosque n.º 2, sito no Largo D. João IV	Terceiro Individual
Terreno sito no Largo Gago Coutinho	Jardim Magestic
Prédio Urbano, matriz 2372, Estrada da Estação	Federação Portuguesa de Ténis
Prédio Urbano, matriz P2890, Alameda das Piscinas e Avenida da Estação	Federação Portuguesa de Ténis





*[Handwritten signatures]*

Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Os Ativos fixos tangíveis em construção detalham-se de seguida:

Descrição da Obra	Valor
CENTRO ESCOLAR VILA VIÇOSA	64 501,20
CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO DE HOMENAGEM AOS BOMBEIROS	13 435,40
RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE AGUA A SUL DE VILA VIÇOSA, INCLUINDO A ADAPTAÇÃO DA REDE DE ADUÇÃO	25 900,00
CONSTRUÇÃO DA ETAR DE PARDAIS	2 730,31
NOVO RESERVATÓRIO EM S. BENTO WV	134 076,58
MUSEUS - FARMÁCIA MONTE	55 259,91
CASA MUSEU - FLORBELA ESPANCA	46 048,41
ERPI - LAR DE BENCATEL	38 575,59
ERPI - LAR DE SÃO ROMÃO	79 950,00
ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO --REABILITAÇÃO DAS PORTAS VERDES	736 099,20
ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO --REABILITAÇÃO DO MATADOURO	58 991,45
ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (HABITAÇÃO SOCIAL A SUL DO MERCADO)PORTAS VERDES	120 244,80
EDIFÍCIO DO FUTURO QUARTEL DA GNR VILA VIÇOSA	10 959,30
ALTO DE S. BENTO ( INCLUI TAMBÉM O PROJETO Nº 2024//18 )CENTRO INTERPRETATIVO DA TAPADA REAL/MIRADOURO DO ALTO DE S. BENTO/PERCURSOS CICLÁVEIS	23 985,00
Parque de Recolha Bio- Ecológica	28 617,70
PROJETO DP DESVIO DA EX-EN254 COM LIGAÇÃO EN-508 E REPOSIÇÃO DA ZONA DE DEFESA	47 432,49
ETAR SÃO ROMÃO	24 723,00
EDIFÍCIO PARA ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE BASE TECNOLÓGICA -INCUBADORA DE EMPRESAS	430,50
Novo Edifício dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Viçosa	23 616,00
	<b>1 535 516,84</b>

*[Handwritten notes and signatures]*

**6. Locações**

**6.1 Locações Financeiras**

No mapa seguinte, evidenciam-se o contrato de locação financeira com execução em 2025:

Designação	NIPC	Início da locação	Investimento bruto na locação	Investimento líquido na locação	Visto do TC		Condições				Reconhecimento Inicial de										Pagamentos de locação				Passivo remanescente		Valor dos pagamentos realizados	Montante vencidos e não pagos	Valor líquido do ativo locado no final de N	
					Número	Data	Prazo	TAEG	Custas diretas iniciais	Rendimentos	Período: Início	Começo do prazo da locação	Passivo	Ativo	Juros contratuais		Juros de mora		Outros encargos		Atualização do passivo pendente			Reversão contábil	No início de N	No final de N				
															Até N	Em N	Previstos após N	Até N	Em N	Previstos após N	Até N	Em N	Previstos após N							
ISD	500960046	26/06/2024	305 829,65	249 455,00	24680	13/05/2024	36	4,40		mensal	06/06/2024	25.1.3	43.4	3 492,60	6 683,97	9 881,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 748,05	98 437,48	157 644,12	0	256 081,60	167 644,12	0,00	0,00	167 644,1
ISD	500960046	15/11/2024	89 175,00	72 500,00	24682	13/05/2024	36	4,40		mensal	18/11/2024	25.1.3	43.4	172,10	2 110,25	2 640,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 922,38	28 371,54	55 881,08	0	84 252,62	55 881,08	0,00	0,00	55 881,0

**6.2 Locações Operacionais**

No mapa seguinte, evidencia-se o contrato de locação operacional:

Designação	NIPC	Início da locação	Fim da locação	Valor do Contrato	Condições		Pagamentos		
					Prazo / mês	Periodicidade	Até N	Em N	Previstos após N
CBC-SADO, UNIPessoal LDA	510667228	11/05/2022	30/04/2025	76 825,80	36	mensal	27 734,84	9 809,46	0,00
CBC-SADO, UNIPessoal LDA	510667228	01/01/2024	30/06/2025	32 612,22	18	mensal	21 741,48	10 870,74	0,00
CBC-SADO, UNIPessoal LDA	510667228	06/05/2025	04/05/2028	89 445,61	36	mensal	0,00	19 119,12	70 326,49





*[Handwritten signature]*

Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

*[Handwritten signature]*

**7. Custo dos empréstimos obtidos**

A CMVV não capitalizou juros durante o ano de 2025. Os mesmos encontram-se reconhecidos em gastos do exercício, e totalizaram 135.155,46 euros. Este valor deduzido do valor dos deferimentos e juros das locações financeiras é de 108.311,47 €, conforme mapa abaixo.

*[Handwritten signature]*

O mapa de detalhe dos financiamentos a 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO TC		Finalidade do Empréstimo	CAPITAL		PAGAMENTOS EFETUADOS				CAPITAL EM DÍVIDA NO ANO N			
Número Contrato	Número Instituição				N.º registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros		Em 01.01	Em 31.12	Spread
										Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N			
9015004917	0025	12/07/2006	20	19	1308	07/09/2006	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL VV	568 647,00 €	568 647,00 €	500 509,47 €	33 511,18 €	34 624,35 €	21 823,11 €	2 022,33 €	68 137,53 €	34 626,35 €	0,13
0003048974	0018	01/02/2008	20	17	14	06/09/2008	ARRELV E MELHOR. CAMPO FUTEBOL BENCATEL	500 000,00 €	500 000,00 €	424 938,78 €	21 446,04 €	53 615,18 €	15 689,41 €	2 136,82 €	75 061,22 €	53 615,18 €	0,5
9015006244	0035	11/03/2009	20	16	531	03/06/2009	FUTEBOL DE S. ROMÃO, CASA DA CULTURA DE BENCATEL, MULTIOSOS DE S. ROMÃO, CASA MORTUARIA VV	1 200 000,00 €	1 200 000,00 €	859 386,69 €	82 083,23 €	258 530,08 €	192 399,07 €	15 117,22 €	340 613,31 €	258 530,08 €	1,47
9015008217	0025	07/07/2015	10	9	1671	24/09/2015	CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS	200 000,00 €	200 000,00 €	172 860,62 €	27 139,38 €		19 275,97 €	1 073,69 €	27 139,38 €		1,9
0002004956	0018	12/09/2017	20	6	2761	12/09/2017	RECUPERAÇÃO DO CINE TEATRO FLORBELA ESPANCA	80 875,00 €	80 875,00 €	23 588,46 €	4 493,04 €	52 793,50 €	10 245,94 €	2 625,26 €	57 286,54 €	52 793,50 €	1,74
0002004956	0018	12/09/2017	20	6	2730	12/09/2017	CONDUTA ÁGUA DO FURO DA NORA /PARDAIS	60 000,00 €	60 000,00 €	17 695,36 €	3 317,88 €	38 986,76 €	9 184,00 €	1 896,86 €	42 304,64 €	38 986,76 €	0,74
0001548035	0018	20/07/2018	10	7	1535	20/07/2018	EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS	80 000,00 €	80 000,00 €	44 535,96 €	9 896,88 €	25 567,16 €	6 520,13 €	1 248,65 €	35 464,04 €	25 567,16 €	0,98
0921007348	0035	03/10/2018	20	5	1768	03/10/2018	Mini-Bancada da Praça de Touros Pardais	60 000,00 €	60 000,00 €	13 333,32 €	3 333,33 €	43 333,35 €	7 403,24 €	1 978,23 €	46 666,68 €	43 333,35 €	1,48
0921007349	0035	03/10/2018	20	7	1700	03/10/2018	FUROS DE ÁGUA	60 000,00 €	60 000,00 €	13 333,32 €	3 333,33 €	43 333,35 €	8 644,90 €	1 978,23 €	46 666,68 €	43 333,35 €	1,48
0921007344	0035	03/10/2018	20	7	1767	03/10/2018	CONTENTORES RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS	200 000,00 €	200 000,00 €	44 444,44 €	11 111,11 €	144 444,45 €	28 568,01 €	6 594,11 €	155 555,56 €	144 444,45 €	1,48
0921007347	0035	03/10/2018	20	7	1770	03/10/2018	ETAR'S DO CONCELHO	142 196,00 €	142 196,00 €	31 599,12 €	7 899,78 €	102 697,10 €	20 311,30 €	4 688,29 €	110 596,89 €	102 697,10 €	1,48
0921007342	0035	11/10/2018	20	7	1742	11/10/2018	ALAMEDA DAS PISCINAS	32 660,00 €	32 660,00 €	7 257,77 €	1 814,44 €	23 587,29 €	4 274,62 €	1 076,82 €	25 402,23 €	23 587,29 €	1,49
0921007346	0035	11/10/2018	20	7	1788	11/10/2018	CONDUTA ADUTORIA A SUL DE VILA VIÇOSA	50 000,00 €	50 000,00 €	11 111,12 €	2 777,78 €	36 111,10 €	7 233,06 €	1 648,53 €	38 888,88 €	36 111,10 €	1,48
0921007341	0035	11/10/2018	20	5	1790	11/10/2018	Depositos de Água	200 000,00 €	200 000,00 €	44 444,44 €	11 111,11 €	144 444,45 €	24 677,46 €	6 594,11 €	155 555,56 €	144 444,45 €	1,48
0921007302	0035	27/04/2021	20	4	2628	27/04/2021	FUROS DE ÁGUA	67 000,00 €	67 000,00 €	5 583,36 €	3 722,24 €	57 694,40 €	4 929,32 €	2 230,80 €	61 416,64 €	57 694,40 €	1,48
0921007405	0035	29/06/2021	20	4	2627	29/06/2021	AQUISIÇÃO IMÓVEL-RUA GOMES JARDIM, 59,61,63 VILA VIÇOSA-CASA FLORBELA ESPANCA	110 000,00 €	110 000,00 €	7 638,90 €	6 111,12 €	96 249,98 €	7 638,88 €	4 003,41 €	102 361,10 €	96 249,98 €	0,64
5607261542	0045	18/10/2021	20	4	1498	18/10/2021	CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS	200 000,00 €	200 000,00 €	7 282,07 €	8 685,50 €	184 032,43 €	16 552,09 €	6 046,38 €	192 717,93 €	184 032,43 €	0,5
5920738563	0045	15/12/2022	20	2	1232	15/12/2022	SUBSTITUIÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO	150 000,00 €	150 000,00 €		8 218,16 €	-141 780,84 €	5 416,06 €	4 849,81 €	150 000,00 €	-141 780,84 €	0,5
ALTOZ-08-23	EQBD	26/02/2024	15	1	2775	26/02/2024	REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO FLORBELA ESPANCA DE VILA VIÇOSA	484 068,12 €	322 712,08 €			322 712,08 €	2 467,96 €	5 047,22 €	322 712,08 €	322 712,08 €	*
5907633243	0045	16/07/2024	20	1	1649	16/07/2024	URBANOS VILA VIÇOSA S. ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIF. ACESSO LOT. S. DOMINGOS; BENEFICIAÇÃO EM 509 ENTRE VILA VIÇOSA E	1 144 073,39 €	1 144 073,39 €		9 533,55 €	1 134 539,84 €	1 402,04 €	33 218,46 €	1 144 073,39 €	1 134 539,84 €	0,24
1999110101	1125	28/09/2001	25	24	3990	06/12/2001	HABITAÇÃO SOCIAL DE BENCATEL	670 613,82 €	670 613,82 €	628 275,74 €	28 094,90 €	14 243,18 €	50 813,91 €	1 566,31 €	42 338,08 €	14 243,18 €	*
3011595490	0018	20/05/2005	20	20	1356	28/07/2005	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DE VILA VIÇOSA	449 372,00 €	449 372,00 €	424 407,04 €	24 964,96 €		16 126,67 €	689,92 €	24 964,96 €		0,22
								6 709 505,33 €	6 548 149,29 €	3 282 225,98 €	312 599,94 €	2 953 323,37 €	482 017,09 €	108 131,47 €	3 265 923,31 €	2 953 323,37 €	

**10. Inventários**

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2025 – custo médio ponderado.





*Handwritten signatures and initials:*  
 J. Viçosa  
 M.  
 feia  
 B.  
 MEK  
 L.  
 B.  
 RB

**Prestação de Contas do ano 2025**

**Notas Anexas**  
**31 de dezembro de 2025**

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

	2025	2024	2023	2022	2021
Matérias-primas	16 168,27 €	19512,76	18 616,85	12 177,41	10 964,76
Matérias subsidiárias	80 119,69 €	89772,28	95 382,37	117 034,43	120 192,16
Alimentação - géneros para confeccionar	0,00 €	10688,51	9 586,25	1454,3	
Matérias em trânsito	-9 385,95 €	76676,17	-	-	-
<b>Outros materiais diversos de consumo</b>	<b>181 672,81 €</b>	<b>207429,31</b>	<b>208 871,41</b>	<b>186 731,26</b>	<b>170 051,96</b>
	<b>268 574,82 €</b>	<b>404 079,03</b>	<b>332 456,88</b>	<b>317 397,40</b>	<b>301 208,88</b>

Em termos de apuramento do custo das mercadorias vendidas, temos os seguintes elementos na sua composição:

	2025	2024	2023	2022	2021
Existências Iniciais + regularização	404 079,03	332 809,00	317 514,94	301 208,88	336 710,95
Compras	400 311,58	350 432,00	553 470,11	333 604,35	354 214,58
Regularização de Existências	-98 299,35	-76 774,03	-27 736,01	2 553,38	
Existências Finais	268 574,82	404 079,03	332 456,88	317 397,40	301 208,88
<b>CMVMC</b>	<b>437 516,44</b>	<b>355 936,00</b>	<b>510 792,16</b>	<b>314 862,45</b>	<b>389 716,65</b>

**13. Rendimento de transações com contraprestação**

Esta nota tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Rendimentos de transações com contraprestação</b>		
Taxas	290 044	191 828
Vendas	3 167	1 619
Prestação de Serviços	1 668 861	1 784 989
Juros	889	
Outros	141 621	120 870
	<b>2 104 582</b>	<b>2 099 305</b>





*[Handwritten signatures and initials: J, Cig, W, Feia, H.F.16, L, P, 013]*

Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

O montante relevado em 'Outros' inclui montantes decorrentes de regularizações de anos anteriores e acertos de estimativas contabilísticas, bem como, decorrentes de alienação de imóveis.

**14. Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, contribuições, imputação de subsídios ao investimento e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviços provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Rendimentos de transações sem contraprestação</b>		
Impostos Diretos	1 354 208	1 240 028
Impostos Indiretos	473 136	332 577
Transferências e subsídios Correntes	7 647 277	7 169 404
Outros	175 617	62 322
<b>Total</b>	<b>9 650 239</b>	<b>8 804 330</b>

**15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Os movimentos nas contas de provisões foram os seguintes (em 2025 e 2024):

Ano 2025

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos de quantias descontadas	Outros aumentos	Total dos aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total das diminuições	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	29 007,00				-					29 007,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturações										
Outras provisões										
	29 007,00	-	-	-	-	-	-	-	-	29 007,00





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Ano 2024

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos de quantias descontadas	Outros aumentos	Total dos aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total das diminuições	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	93 621,97						64 614,97		64 614,97	29 007,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturações										
Outras provisões										
	93 621,97	-	-	-	-	-	64 614,97	-	64 614,97	29 007,00

A reversão da provisão no valor de 64.614,97 € diz respeito a decisão do TAF de Beja (Proc. n.º 17/17.6BEJA; Ref.º 004381715 de 12-11-2024) de extinção da instância.

## 17. Acontecimentos após a data de relato

Não são conhecidos à presente data, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

## 18. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Aumentos	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Diminuições	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
<b>Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>										
Depósitos à Ordem e Caixa	2 902 428	21 810 833				21 540 384				3 172 877
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>										
Clientes	217 131	4 180 692				4 361 473		(3 260)		139 610
Outras contas a receber	870 786	2 056 974				2 063 448				864 311
Devedores por transferência não reembolsáveis	0									0
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo</b>										
Participações Financeiras	229 212									229 212
<b>Total</b>	<b>4 219 556</b>	<b>28 048 498</b>	-	-	-	<b>27 985 305</b>	-	<b>(3 260)</b>	-	<b>4 408 009</b>





Prestitação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Ano 2024

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Aumentos	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Diminuições	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
<b>Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>										
Depósitos a Ordem e Caixa	2 534 630	21 118 301				20 750 502				2 902 428
<b>amortizado</b>										
Cientes	155 213	3 887 632				3 763 607		62 108		217 131
Devedores por transferência não reembolsáveis	7 444					7 444				0
Outras contas a receber	828 893	2 090 492				2 048 599				870 788
<b>Ativos Financeiros mensurados ao custo</b>										
Participações Financeiras	229 212									229 212
<b>Total</b>	<b>3 755 392</b>	<b>27 096 425</b>				<b>26 570 152</b>		<b>62 108</b>		<b>4 219 558</b>

O valor relevado nas participações financeiras corresponde à participação do FAM – Fundo de Apoio Municipal.

O montante registado em outras contas a receber inclui a periodização económica dos valores dos impostos municipais e taxas imputados ao período que ainda não foram arrecadados, totalizando o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT) e as taxas, 835.697,22 €.

**Passivos financeiros:**

ANO 2025

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aumentos	Ganhos de justo valor	Outros	Diminuições	Perdas de justo valor	Outros	
<b>Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado</b>								
Fornecedores	8 879	8 182 156			8 155 340			35 696
Fornecedores de investimento	13 560	4 037 498			4 032 058			19 000
Credores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	8 733	1 364 056			1 356 039			16 750
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	42 338	13 929			42 024			14 243
Financiamentos obtidos	3 573 919	362 774			774 088			3 162 605
Outras contas a pagar	1 002 724	5 725 628			5 666 010			1 062 342
Outros passivos financeiros	27 524	235 296			235 211			27 609
<b>Total</b>	<b>3 674 955</b>	<b>19 921 338</b>			<b>20 280 770</b>			<b>4 338 246</b>

ANO 2024

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aumentos	Ganhos de justo valor	Outros	Diminuições	Perdas de justo valor	Outros	
<b>Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>								
<b>Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado</b>								
Fornecedores	16 224	7 760 514			7 767 858			8 880
Fornecedores de investimento	14 733	6 923 354			6 924 527			13 560
Credores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	8 733	10 127			10 127			8 733
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	69 646	27 658			54 968			42 338
Financiamentos obtidos	2 008 949	2 319 127			754 156			3 573 920
Outras contas a pagar	1 003 951	6 833 094			6 834 321			1 002 724
Outros passivos financeiros	27 167	258 074			257 717			27 524
<b>Total</b>	<b>3 149 403</b>	<b>24 131 948</b>			<b>22 603 672</b>			<b>4 677 679</b>





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Detalhe do entre Passivo não corrente e Passivo corrente:

Exigível a curto prazo		246 700,91
20.4.2.2.2.1.2.1.1	INH-EMPRES.T.HABIT.SOCIAL BENC.-1999.11.0101.2.00.0	- €
25.1.1.2.1.1.1.01	EMP.Nº9015006234591-C.CULT./MULT./C.MORT./BAL.C.FU	74 023,39 €
25.1.1.2.1.1.1.03	1º Const./Instalação Contentores RSU e Ecopontos Subterrâneos - n.º9015008217691	- €
25.1.1.2.1.1.1.05	1º Biblioteca Municipal - n.º9015004917991	34 626,35 €
25.1.1.2.1.1.1.06	Conduta de Água do Furo Nora Pardais - n.º003200495672450	3 317,88 €
25.1.1.2.1.1.1.07	Recup.Cine-Teatro Florbela Espanca - n.º003200495672440	4 493,04 €
25.1.1.2.1.1.1.08	Equipamento Águas - n.º003200495737890	9 896,88 €
25.1.1.2.1.1.1.09	Arrelvamento do Campo de Futebol de Bencatel - n.º000304897434096	21 446,04 €
25.1.1.2.1.1.1.10	MINI BANCADA PRAÇA TOUROS PARDAIS-EMPRES.TIMO Nº0921007348991	3 333,33 €
25.1.1.2.1.1.1.11	2ºCONTENTORES RSU E ECOPONTOS SUBTERRANEOS-EMP.0921007344791	11 111,11 €
25.1.1.2.1.1.1.12	ETARS DO CONCELHO - EMP.N.º0921007347191	7 899,78 €
25.1.1.2.1.1.1.13	CONDUTA ADUTORA A SUL DE VILA VIÇOSA EMP.N.º0921007346391	2 777,78 €
25.1.1.2.1.1.1.14	DEPOSITOS DE AGUA EMP.N.º0921007341291	11 111,11 €
25.1.1.2.1.1.1.15	1ºFUROS DE AGUA-EMP.N.º0921007345591	3 333,33 €
25.1.1.2.1.1.1.16	ALAMEDA DAS PISCINAS - EMP.N.º0921007342091	1 814,45 €
25.1.1.2.1.1.1.17	3ºContentores RSU e Ecopontos Subterrâneos	9 333,25 €
25.1.1.2.1.1.1.18	Substituição de Relvado Sintetico do Campo de Jogos João Figueiredo	8 219,16 €
25.1.1.2.1.1.1.20	2º Furos de Água n.º0921007602091	3 722,22 €
25.1.1.2.1.1.1.21	Aqu.Imóvel-Rua Gomes Jardim,59,61,63 - V.V.-Casa Florbela Espanca-nº0921007405291	6 111,12 €
25.1.1.2.1.1.1.22	CINE TEATRO FLORBELA ESPANCA - BEI EMPARRUAMENTOS PERIMURBANOS VILA VIÇOSA,SÃO ROMÃO,BENCATEL,PARDAIS	11 245,61 €
25.1.1.2.1.1.1.23	REQUALIF.VIA LOT.ALTO S.DOMINGOS EM.509	18 885,08 €
25.1.1.2.1.1.2.04	ETAR V.V. - n.º 000301159549096	0,00
<b>Exigível a médio e longo prazo</b>		<b>2 706 622,46</b>
20.4.2.2.2.1.2.2.1	INH-EMPRES.T.HABIT.SOCIAL BENC.-1999.11.0101.2.00.0	14 243,18 €
25.1.1.2.2.1.1.01	C.Cult./Mult./C.Mort./Bal.C.Fut. - n.º 9015006234591	184 506,69 €
25.1.1.2.2.1.1.03	1º Biblioteca Municipal - n.º9015004917991	- €
25.1.1.2.2.1.1.05	1º Const./Instalação Contentores RSU e Ecopontos Subterrâneos - n.º9015008217691	- €
25.1.1.2.2.1.1.06	Arrelvamento do Campo de Futebol de Bencatel - n.º000304897434096	32 169,14 €
25.1.1.2.2.1.1.07	Conduta de Água do Furo Nora Pardais - n.º003200495672450	35 668,88 €
25.1.1.2.2.1.1.08	Recup.Cine-Teatro Florbela Espanca - n.º003200495672440	48 300,46 €
25.1.1.2.2.1.1.10	Mini Bancada Praça Touros Pardais - n.º 0921007348991	40 000,02 €
25.1.1.2.2.1.1.11	2ºContentores RSU e Ecopontos Sub. - n.º0921007344791	133 333,34 €
25.1.1.2.2.1.1.12	ETARS do Concelho - n.º 0921007347191	94 797,32 €
25.1.1.2.2.1.1.13	Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa - n.º 0921007346391	33 333,32 €
25.1.1.2.2.1.1.14	Depositos de Água - n.º 0921007341291	133 333,34 €
25.1.1.2.2.1.1.15	1ºFuros de Água - n.º0921007345591	40 000,02 €
25.1.1.2.2.1.1.16	Alameda das Piscinas - n.º0921007342091	21 773,34 €
25.1.1.2.2.1.1.17	Equipamento Águas - n.º003200495737890	15 670,28 €
25.1.1.2.2.1.1.18	2ºFuros de Águas - n.º0921007602091	53 972,18 €
25.1.1.2.2.1.1.19	Aqu.Imóvel-Rua Gomes Jardim,59,61,63 - V.V.-Casa Florbela Espanca-nº0921007405291	90 138,86 €
25.1.1.2.2.1.1.20	3ºContentores RSU e Ecopontos Subterrâneos	174 699,18 €
25.1.1.2.2.1.1.21	Substituição de Relvado Sintetico do Campo de Jogos João Figueiredo	133 561,68 €
25.1.1.2.2.1.1.22	Cine Teatro Florbela Espanca - BEI	311 466,47 €
25.1.1.2.2.1.1.23	EMPARRUAMENTOS PERIMURBANOS VILA VIÇOSA,SÃO ROMÃO,BENCATEL,PARDAIS RI	1 115 654,76 €
25.1.1.2.2.1.2.04	ETAR V.V. - n.º. 000301159549096	- €
<b>Locações Financeiras</b>		
25.1.3.5.2.1	<b>Exigível a curto prazo</b>	<b>126 809,02</b>
25.1.3.5.2.1.3	Contrato nº 100152520 - Autocarro 55 lugares Volvo B13R matrícula BJ-16-UL	98 437,48
25.1.3.5.2.1.4	Contrato nº100152430 Autocarro 22 lugares Iveco matrícula BL-93-LN	28 371,54 €
25.1.3.5.2.2	<b>Exigível a médio e longo prazo</b>	<b>96 716,18</b>
25.1.3.5.2.2.3	Contrato nº 100152520 - Autocarro 55 lugares Volvo B13R matrícula BJ-16-UL	69 206,64 €
25.1.3.5.2.2.4	Contrato nº100152430 Autocarro 22 lugares Iveco matrícula BL-93-LN	27 509,54 €

*Handwritten signatures and initials:*  
 #  
 ang  
 M  
 f...  
 B  
 Malé  
 L  
 B  
 PD

## 19. Benefícios dos Empregados

A entidade atribui benefícios a empregados de acordo com a legislação em vigor aplicável às autarquias locais e que são de curto prazo. Incluem-se nos benefícios de curto prazo: Salários,





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

subsídio de refeição, subsídio de férias e natal, e outros abonos previstos na remuneração em vigor, bem como as contribuições para os regimes de segurança social.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação em vigor, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

Os gastos com pessoal, reportados a 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	173 234,00 €	156 756,78
Remunerações ao Pessoal	4 193 971,99 €	3 763 979,16
Benefícios pós-emprego Indemnizações	2 214,00 €	31 553,28
Encargos sobre remunerações	988 731,87 €	909 664,42
Seguro de acidentes no trabalho	67 146,78 €	52 890,98
Outros encargos	12 173,32 €	28 566,54
	<b>5 437 471,96</b>	<b>4 943 411,16</b>

O número de trabalhadores em 31/12/2025 era de 240 e em 31/12/2024 era de 235.

## 20. Divulgações de partes relacionadas

### Pessoas chave da gestão

A Remuneração de pessoas chave da gestão em 2025 totaliza 173.234,00 euros (2024: 156.756,78 euros). Não foram atribuídas quaisquer quantias a título de empréstimos durante o período. Não existe qualquer quantia de saldos de fecho de contas a receber ou a pagar.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

## 21. Relato por segmentos

De acordo com as atividades identificadas pelo Município, os gastos e os rendimentos associados a cada uma delas são os seguintes:

	2025		
	Rendimentos	Gastos	Resultados
Gerais	1 987 339,15	8 194 233,75	-6 206 894,60
Sociais	1 484 462,49	3 276 044,85	-1 791 582,36
Económicas	532 439,47	1 010 411,84	-477 972,37
Outras Funções	7 748 855,54	375 402,83	7 373 452,71
	<b>11 753 096,65</b>	<b>12 856 093,27</b>	<b>-1 102 996,62</b>
	<b>11 753 096,65</b>	<b>12 856 093,27</b>	<b>-1 102 996,62</b>

Esta informação é extraída dos balancetes produzidos pelo sistema de informação, relativa à contabilidade analítica, a qual se encontra reconciliada com a contabilidade financeira.

De seguida apresenta-se o detalhe dos gastos imputados a cada função:

	2025		
<b>Funções Gerais</b>	<b>1 987 339,15</b>	<b>8 194 233,75</b>	<b>-6 206 894,60</b>
Administração geral	1 987 339,15	8 133 865,11	-6 146 525,96
Proteção civil e luta contra incêndios		60 368,64	-60 368,64
<b>Funções sociais</b>	<b>1 484 462,49</b>	<b>3 276 044,85</b>	<b>-1 791 582,36</b>
<b>Educação</b>			
Ensino não superior	88 528,65	410 846,03	-322 317,38
Serviços auxiliares de ensino	6 533,34	192 273,43	-185 740,09
Saúde			
Serviços individuais de saúde	4 200,00	104 464,09	-100 264,09
<b>Segurança e ação sociais</b>			
Segurança Social		19 101,92	-19 101,92
Ação Social	3 980,81	192 038,49	-188 057,68
Habituação e serviços coletivos			
Habituação	124 666,92	88 639,16	36 027,76
Ordenamento do território	169 942,40	25 830,61	144 111,79
Saneamento	429 710,59	171 546,67	258 163,92
Abastecimento de água	538 570,64	317 270,97	221 299,67
Resíduos sólidos		455 753,51	-439 652,64
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	16 100,87	34 094,16	-34 094,16
<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>			
Cultura	23 280,71	1 033 133,96	-974 610,91
Desporto, recreio e lazer	58 523,05	223 954,97	-203 530,46
Outras atividades cívicas e religiosas	20 424,51	7 096,88	525 342,59
<b>Funções económicas</b>	<b>532 439,47</b>	<b>1 010 411,84</b>	<b>-477 972,37</b>
Indústria e energia	455 973,81	286 919,82	-286 919,82
Transportes e comunicações			0,00
			4 912,78
Transportes rodoviários	4 912,78	525 348,25	-525 348,25
Comércio e turismo			21 285,60
Mercados e feiras	21 285,60	41 404,20	-25 679,29
Turismo	15 724,91	155 279,57	-120 737,20
Outras funções económicas	34 542,37	1 460,00	7 747 395,54
<b>Outras funções</b>	<b>7 748 855,54</b>	<b>375 402,83</b>	<b>7 373 452,71</b>
Transferências entre administrações	7 748 855,54	361 772,83	7 387 082,71
Diversas não especificadas		13 630,00	-13 630,00
			-1 102 996,62



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

A NCP 25, de acordo com a FAQ n.º 53 na Comissão da Normalização Contabilística, apenas carece de ser elaborada se existirem utilizadores efetivos ou potenciais da segregação da informação financeira por segmentos que justifiquem o custo da respetiva preparação e divulgação, face aos benefícios que daí decorreriam, pelo que consideramos não ser relevante relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o seu desempenho passado no cumprimento dos seus objetivos.

A referida norma não refere parâmetros para definir segmentos de informação relevantes, bem como até à presente data, nenhum organismo ligado às Autarquias Locais, nem o próprio Manual de Implementação, veio a definir e uniformizar a informação a constar no anexo.

Assim consideramos que a informação divulgada é suficiente para avaliar o desempenho na prossecução dos objetivos do Município.

## 23. Outras Divulgações relevantes

### 23.1. Contas e receber e a pagar

O detalhe das contas de Outras Contas a Receber e a Pagar em 2025 e 2024 é o seguinte:

	ano de 2025		ano de 2024	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
<b>Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)</b>				
Acréscimo de proveitos de impostos	835697,22		812 035,94	
Outros acréscimos de rendimentos	58,95		311,62	
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>				
Remunerações a Liquidar		712542,4		618 393,89
Emolumentos de Visto de Contas - Tribunal de Contas		162748,29		139 628,58
Outros Acréscimos de Custos		140786,79		215 585,95
<b>Cauções</b>				
Caução de Rendas		935,76		875,76
Caução de Feiras		4012,34		4 012,34
Caução de Equipamento Ortopédico		500		475,00
Recebida - Fornecedores de Imobilizado c/Caução		22161,35		22 161,35
<b>Outros devedores e credores</b>				
Outros devedores	28555,02		58 438,07	
Outros Credores				1 591,17
	<b>864 311,19</b>	<b>1 043 686,93</b>	<b>870 785,63</b>	<b>1 002 724,04</b>





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

### 23.2 Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe da rubrica de Estado e Outros Entes Públicos em 2025 e 2024 é a seguinte:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Retenção de impostos sobre rendimentos				
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)				
IVA a pagar		132,95		6 668,55
IVA A recuperar				
IVA Reembolsos pedidos				
Outros impostos				
Imposto de Selo Contratos (8)		591,71		591,71
Imposto de Selo de Licenças (12.5.1)		23,91		23,91
Imposto de Selo de Empreitadas (10.2)				
Imposto de Selo Publicidade (19.1)		6		6
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde				
Caixa Geral de Aposentações				
	0,00	754,57	0,00	7 290,17

### 23.3. Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos em 2025 e 2024 é o seguinte:





Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Subcontratos e parcerias</b>	<b>226594,22</b>	<b>228184,44</b>
Transportes Escolares	17043,78	15653,25
Cantinas escolares - refeições confeccionadas	246,20	529,5
Cantinas escolares - refeições para confeccionar	0,00	0
Saneamento Básico	1712,16	2372,68
Água - Abastecimento Público	0,00	0
Tratamento de RSU's	207592,08	209629,01
Outros	0,00	0
<b>Serviços especializados</b>	<b>1 092 247,40</b>	<b>721 949,19</b>
Projetos e serviços de informática	2 993,80	1 817,69
Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	1 722,00	29 520,00
Estudos de organização, económico-financeiros e de audi	921,27	0,00
Organização de eventos	246 587,41	0,00
Formação ao pessoal	8 660,35	0,00
Trabalhos de impressão	24 245,55	0,00
Ensaíos e Análises Técnicas	2 438,89	0,00
Outros trabalhos especializados	253 632,56	207 843,34
Publicidade, comunicação e imagem	55 186,64	52 397,71
Vigilância e segurança	13 397,80	9 679,00
Contratos Individuais de tarefa	4 843,00	16 624,74
Contratos Individuais por avença	313 909,88	299826,81
Outros honorários	4 000,00	0,00
Comissão De cobrança de impostos e taxas	34 792,43	30 105,75
Comissões De outras cobranças	15 396,84	17 257,94
De serviços financeiros	827,31	900,30
Conservação de Equipamentos	18 676,27	3 727,68
Conservação de Viaturas	46 893,99	31 561,00
Conservação - Outros	332,45	0,00
Assistência Técnica - Equipamentos	36 588,28	19 395,54
Viaturas	1 309,48	0,00
Outros	254,61	0,00
Outros Gastos de Conservação	3 703,37	1 291,69
Outros serviços especializados	933,22	
<b>Materiais de consumo</b>	<b>167709,33</b>	<b>128102,22</b>
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	22543,36	5240,62
Livros e documentação técnica	13221,48	1349,81
Material de escritório	8527,31	4187,94
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	30243,51	28019,49
Materiais de Educação	266,45	1023,24
Outros Materiais	-0,10	
Artigos de Higiene e Limpeza	0	0
Vestuário e artigos pessoais	6878,70	2195,71
Outros materiais diversos de consumo	86028,79	86085,41
<b>Energia e fluidos</b>	<b>653601,32</b>	<b>558683,43</b>
Electricidade	589417,49	507556,58
Gasóleo	786,08	909,97
Gasolina	5594,72	6136,49
Gás	57126,83	44044,62
outros	766,20	36,17
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>13077,73</b>	<b>8240,37</b>
Deslocações e estadas	5926,22	3462,02
Transportes de pessoal	7151,51	4778,35
<b>Serviços diversos</b>	<b>1056916,44</b>	<b>1223931,82</b>
Rendas de Edifícios	73362,35	77273,55
Material de Transporte	4408,84	
Rendas de Equipamento	47464,01	10546,13
Outras Rendas	106166,64	90190,03
Comunicações Fixas	1119,31	4,72
Comunicações Móveis	16606,79	16098,53
Internet	7925,44	1639,03
Serviços Postais	36141,50	34098,83
Outros	1321,09	1558,23
Seguros	66346,09	34815,73
Contencioso e notariado	3225,79	449,24
Despesas de representação dos serviços	11931,51	10598,32
Limpeza, higiene e conforto	12606,05	9879,52
Serviços desportivos	6941,03	
Serviços de Educação	16495,52	
Outros Serviços	644854,48	936779,96
<b>Total</b>	<b>3 210 236,44</b>	<b>2 869 091,87</b>

filem  
M. Talé  
L  
B3  
B

Face ao ano de 2024 verifica-se um aumento do valor dos Fornecimentos e Serviços Externos.

### 23.4. Outros Gastos

Anexo às Demonstrações Financeiras





#  
Civ  
M

Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

f.e.c

O detalhe da rubrica de outros gastos em 2025 e 2024 é o seguinte:

M.Falk  
L  
B  
NB

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Impostos e taxas</b>	<b>156 834,63</b>	<b>111 692,10</b>
Imposto Indiretos outros	41 564,18	0,00
Taxa Audiovisual	0,00	0,00
Taxa Resíduos Sólidos Urbanos	76 264,44	60 402,52
Taxa de Recursos Hídricos	39 006,01	51 289,58
<b>Dívidas Incobráveis</b>	<b>68 070,62</b>	
<b>Perdas em Inventários</b>	<b>5 808,44</b>	<b>0,00</b>
Sinistros	0,00	0,00
Quebras	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, Resíduos e Refugos	0,00	0,00
Materias Primas e Subsidiárias	5 808,44	0,00
Outros		
<b>Gastos em Investimentos não financeiros</b>	<b>613,82</b>	<b>455,17</b>
Alienações	0,00	0,00
Abates	613,82	455,17
<b>Outros</b>	<b>146 782,63</b>	<b>22 514,49</b>
Imposto sobre valor acrescentado outras	0,00	1 547,99
Correções de outras estimativas	25 234,62	3 145,40
Imposto sobre Imóveis (IMI)	0,00	253,38
Outras Correções	0,00	0,00
Outros	103 005,05	4 008,78
<b>Outros</b>	<b>18 542,96</b>	<b>13 558,94</b>
<b>Total</b>	<b>378 110,14</b>	<b>134 661,76</b>

**23.5. Outros Rendimentos**

O detalhe da rubrica de outros rendimentos em 2025 e 2024 é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Rendimentos suplementares</b>	<b>21081,23</b>	<b>3741,86</b>
Desempenho de atividades noutras entidades	0,00	0,00
Outros rendimentos suplementares	21081,23	3741,86
<b>Ganhos em inventários</b>	<b>0,00</b>	<b>97,63</b>
Outros ganhos	0,00	97,63
<b>Rendimentos nos restantes ativos financeiros</b>	<b>888,85</b>	<b>1664,20</b>
Outros Rendimentos nos restantes ativos financeiros	888,85	1664,20
<b>Rendimentos em Investimentos não financeiros</b>	<b>67,00</b>	<b>44323,00</b>
Alienações AFT	67,00	44323,00
Outros rendimentos	0,00	0,00
<b>Outros</b>	<b>209352,67</b>	<b>133364,93</b>
Correções relativas a períodos anteriores	38516,07	70971,91
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	136659,05	62321,82
Outros não especificados	34177,55	71,20
<b>Total</b>	<b>231 389,75</b>	<b>183 191,62</b>

**23.6. Transferências e Subsídios obtidos**

O detalhe da rubrica de Transferências e subsídios obtidos em 2025 e 2024 é o seguinte:





Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	4 169 543,00	3 965 369,00
Fundo Social Municipal (FSM)	218 998,00	197 324,00
Participação no IRS	216 684,00	289 151,00
Transportes escolares	0,00	0,00
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	1 737 248,00	1 622 401,00
Participação do IVA	54 805,00	104 530,83
STAPE - DGAI - SGMAI	6 331,10	11 106,37
Outros	50,00	29 404,89
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	918 865,00	647 689,17
Acordo de Colaboração - DGEST	0,00	0,00
IFAP-Ministério da Agricultura - Regime Fruta Escolar	3 756,91	2 921,87
ICNF-INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS	13 979,00	20 968,50
Programa Ocupacional	22 240,00	26 330,79
Instituto de Segurança Social - CPCJ	11 849,52	11 849,52
Gabinete de Inserção Profissional - GIP	12 344,27	13 161,96
Outros	201 365,18	117 108,11
Instituições sem fins lucrativos	3 000,00	3 000,00
Outros	56 218,19	107 086,81
	<b>7 647 277,17</b>	<b>7 169 403,82</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 f-eia  
 B  
 HEK  
 K  
 B  
 TB

### 23.7. Transferências e Subsídios concedidos

O detalhe da rubrica de Transferências e subsídios concedidos em 2025 e 2024 é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Associações de Municípios	321 441,17	422 808,01
Freguesias	239 589,90	183 089,90
Instituições sem Fins Lucrativos	599 433,06	532 695,97
Ação Social Escolar	7 476,16	7 419,66
ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	6 055,00	3 806,06
Bolsas	68 570,00	57 030,00
Programa de Inserção	35 015,35	40 564,48
Cartão Jovem+	36 160,53	31 416,41
PRÉMIOS	6 900,00	2 000,00
EAMA-Emprego Apoiado em		
Mercado Aberto para Pessoas com	238 361,33	184 242,29
Deficiência e Incapacidade		
Outros	2 335,66	
Outros	6 655,00	6 235,00
CIMAC-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL	869,79	3 742,99
Freguesias	122 182,93	52 238,62
Outros	0,00	2 943,22
<b>Total</b>	<b>1 691 045,88</b>	<b>1 530 232,61</b>

### 23.8. Diferimentos ativos e passivos





*Handwritten signatures and initials:*  
H  
W  
M  
filia  
S  
Stale  
L  
PB  
RB

Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

O detalhe da rubrica de Diferimentos (ativos e passivos) em 2025 e 2024 é o seguinte:

Descrição	Ano de 2025		Ano de 2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Gastos a reconhecer</b>				
Seguros	22 656,88		521,13	
Outros Custos Diferidos	12 935,54			
<b>Rendimentos a reconhecer</b>				
<b>Transferências e subsídios de capital obtidos com condições</b>				
Instituto do Emprego e Formação Profissional -GIP				1 819,17
Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca-ALET20-08-23-16-FEDER-000050				
Envolvente ao Campo de Jogos e Cruzeiro da lapa				
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE VILA VIÇOSA				4 095,00
Parque de Autocaravanismo				
Invest.Video Desenvolv.Projeto Cine-Teatro Florbela espanca - POAT-01-6177-FEDER-000286				15 120,00
ACESSIBILIDADES 360 - PIEP719 - WC MATA MUNICIPAL		1 701,34		1 315,50
ACESSIBILIDADES 360 - PIEP720 - WC LARGO 25 DE ABRIL		1 694,74		1 310,40
ACESSIBILIDADES 360 - PIH C1863		1 478,25		1 478,25
BIBLIOTECA ITINERANTE		42 718,90		42 718,90
RECOLHA BIO		54 697,43		37 361,81
Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca-ALT2030-FEDER-01336600				389 027,92
ACESSIBILIDADES 360 - PVP - 18138 - VEICULOS ELECTRICOS				
ELH - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO		973 087,85		309 370,30
<b>Acordos de concessão de serviços</b>				
A reconhecer a mais de 12 meses				
<b>Outros</b>				
A reconhecer até 12 meses		484 886,05		467 967,18
A reconhecer a mais de 12 meses				0,00
<b>Total</b>	<b>35 592,42</b>	<b>1 560 264,56</b>	<b>521,13</b>	<b>1 271 584,43</b>

Os montantes reconhecidos em *Transferências e subsídios de capital obtidos com condição* estão relacionados com transferências de capital associados a investimentos ainda em curso.

### 23.9. Juros recebidos e pagos

O detalhe dos gastos e rendimentos associados a juros em 2025 e 2024 é o seguinte:







*[Handwritten signature]*

Prestação de Contas do ano 2025

Notas Anexas  
31 de dezembro de 2025

*[Handwritten signature]*

<b>2025</b>					
<b>Contas</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Transferências</b>	<b>31/12/2025</b>
Património/capital	29 953 948,50				29 953 948,50
Outros instrumentos de capital pró	0,00				0,00
Reservas	145 690,42				145 690,42
Resultados transitados	-18 088 736,61			-502 263,68	-18 591 000,29
Ajustamentos em ativos financeiro:	0,00				0,00
Outras variações no património líq	10 890 007,69	1 909 019,91	189653,57		12 609 374,03
Resultado Líquido do Período	-502 263,68		-1 102 996,62	502 263,68	-1 102 996,62
	<b>22 398 646,32</b>	<b>1 909 019,91</b>	<b>-913 343,05</b>	<b>0,00</b>	<b>23 015 016,04</b>

*[Handwritten initials]*

<b>2024</b>					
<b>Contas</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Transferências</b>	<b>31/12/2024</b>
Património/capital	29 953 948,50				29 953 948,50
Outros instrumentos de capital próprio					0,00
Reservas	145 690,42				145 690,42
Resultados transitados	-15 782 509,84		22 031,71	-2 328 258,48	-18 088 736,61
Ajustamentos em ativos financeiro:	0,00				0,00
Outras variações no património líq	8 642 582,30	2 194 431,87	0	-52 993,52	10 890 007,69
Resultado Líquido do Período	-2 328 258,48		-502 263,68	2 328 258,48	-502 263,68
	<b>20 631 452,90</b>	<b>2 194 431,87</b>	<b>-480 231,97</b>	<b>-52 993,52</b>	<b>22 398 646,32</b>

